

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0171/2022

07 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO e-mail: dianaoliveiraluna@gmail.com da Enfermagem Diana Oliveira de Luna;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro Sr. Diego Rafael da Silva Borges para emissão de resposta no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de esclarecimentos e orientações sobre a organização do processo de trabalho da enfermagem na realização de testes rápidos para detecção da Covid-19 nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Aracaju;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de Julho de 2022.

Dr. Conrado Marques de Souza Neto Coren-SE nº 270182-ENF

Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF

Secretário

NE SES MANIES

